



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

EDITAL Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE CURSOS DE EXTENSÃO**

A Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Capacitação para Atendimento em Serviços	1 - Profissionais atuantes em quiosques; 2 - Pretendam trabalhar no setor de serviços.	70		
		28	10	2

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Capacitação para Atendimento em Serviços	17 a 21/10	20

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, no período de **03 a 10 de outubro de 2016**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

Assinatura manuscrita em azul.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> no dia **11 de outubro de 2016**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Caraguatatuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **11 a 14 de outubro de 2016**, no horário das **15 horas às 21 horas**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. **Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;**
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **17 de outubro de 2016**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de **75% de frequência** global no curso e **aproveitamento** suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	03 a 10 de outubro de 2016
Divulgação da lista de inscritos e classificados	11 de outubro de 2016
Período para efetuar matrícula	11 a 14 de outubro de 2016
Data prevista para o início do curso	17 de outubro de 2016

NELSON ALVES PINTO
Diretor Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba